



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.191, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**DESIGNA INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO
2026 - 2027.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seus artigos. 44, IV, e 60, I;

Considerando a vigência da Lei Municipal Nº 977, de 11 de abril de 2023, que ESTABELECE A POLÍTICA, CRIA O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS, considerando a necessidade de ativar o referido conselho para instituição das políticas públicas de proteção ao idoso, bem como considerando o pedido advindo da Secretaria Municipal de Assistência Social para esta operacionalização, edita o presente;

DECRETO:

Art. 1º Para compor o Conselho Municipal do Idoso, nos moldes dos artigos 8º à 14 da Lei Municipal 977 de 11 de abril de 2023, ficam designados como membros integrantes no biênio 2026 – 2027:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular - Josiele Rocha D'Ávila.
- b) Suplente - Josenir Bulle Muraro.

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular - Vagner Araujo.
- b) Suplente - Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- a) Titular – Sandra Mendes Dal Santi.
- b) Suplente – Carla Becker Barcellos.

IV – Representante da sociedade civil pelo Lions Club de Quevedos:

- a) Titular – Dilce Farias Köhler.
- b) Suplente – Joice Einloft.



V – Representante da sociedade civil pelo CTG Mangureira de Pedra:

- a) Titular – Andressa Silva.
- b) Suplente – Gilceia Cavalheiro.

VI – Representante do público idoso do Município:

- a) Titular – Carolina de Camargo.
- b) Suplente – Ledi Terezinha Rosa de Moraes.

Art. 2º Cientifique-se os designados, pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal


ANGELISA DE CACIA NAGERA BRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

26/03/26 À


Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025